



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12G, Ano XVIII, Mês de Dezembro de 2023.
Martins/RN, Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Resultado Final da Avaliação – Edital 01 – Em anexo
Resultado Final da Avaliação – Edital 02 - Em anexo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09110009/2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091109/2023-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADO: 40.0462.862 GENALDO SILVA LIMA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços culturais, tendo como objeto específico: capacitação para execução e operacionalização dos recursos da lei Paulo Gustavo nº 195/2022; conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.
VALOR: De R\$ 6.000,00(Seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 004 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esportes, Atividade 13.122.0048.2313 – Manutenção dos Recursos Lei Paulo Gustavo, Fonte 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, Atividade 13.122.0048.2008.0000 – Manutenção das Atividades Culturais, Fonte 1500.0000 – Recursos Próprios, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 091109/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato e será válido por 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023
ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL – PREFEITA MUNICIPAL
GENALDO SILVA LIMA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 512121/2023-CPL.
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musical da “BANDA EDYR VAQUEIRO” que fará 01(um) shows no dia 01/01/2024, evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da dupla supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, sediada Rua Canopus, nº 240, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/ RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musical da “BANDA EDYR VAQUEIRO”, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 512121/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51112091/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram



introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical da "BANDA EDYR VAQUEIRO", no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para realização de show artístico musical no dia 01/01/2024, evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 512121/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, sediada Rua Canopus, nº 240, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/ RN vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical da "BANDA EDYR VAQUEIRO", no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 01/01/2024, evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512121/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora

Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de "BANDA EDYR VAQUEIRO" que ocorrerá no dia 01/01/2024, no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 512120001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512121/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical da "BANDA EDYR VAQUEIRO", que ocorrerá no dia 01/01/2024 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 –



Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO IVO DE MACEDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 512122/2023-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musical da “CANTORA SAMYA MAIA” que fará 01(um) shows no dia 05/01/2024, evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da dupla supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, sediada Rua Canopus, nº 240, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/ RN, por deter os direitos de exclusividade

na comercialização e contratação dos serviços artísticos musical da “CANTORA SAMYA MAIA”, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 512122/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51112092/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical da “CANTORA SAMYA MAIA”, no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais) para realização de show artístico musical no dia 05/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 512122/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, sediada Rua Canopus, nº 240, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/ RN vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical da “CANTORA SAMYA MAIA”, no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 05/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os



dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512122/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de "CANTORA SAMYA MAIA" que ocorrerá no dia 05/01/2024, no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça. CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51212002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512122/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical da "CANTORA SAMYA MAIA", que ocorrerá no dia 05/01/2024 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça", conforme especificações constantes

da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 12 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO IVO DE MACEDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 513121/2023-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que ocorrerá no período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musical da "BANDA JARLY ALMEIDA" que fará 01(um) shows no dia 01/01/2024, evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da dupla supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.



Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa AP PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 49.996.112/0001-33, sediada Rua Macário Francisco de Freitas, nº 18, Sala 01, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musical da “BANDA JARLY ALMEIDA”, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 513121/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51212091/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical da “BANDA JARLY ALMEIDA”, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) para realização de show artístico musical no dia 01/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça. Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 513121/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da

empresa AP PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 49.996.112/0001-33, sediada Rua Macário Francisco de Freitas, nº 18, Sala 01, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical da “BANDA JARLY ALMEIDA”, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 01/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513121/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de “BANDA JARLY ALMEIDA” que ocorrerá no dia 01/01/2024, no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

CONTRATADA: AP PRODUÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 513120001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: AP PRODUÇÕES LTDA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513121/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical da “BANDA



JARLY ALMEIDA”, que ocorrerá no dia 01/01/2024 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
ANDERSON THIAGO PEREIRA CASTRO –
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
513122/2023-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musical da “BANDA BRASAS DO FORRÓ” que fará 01(um) shows no dia 03/01/2024, evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços

apresentada pela empresa produtora de eventos da dupla supracitada.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 03.657.268/0001-99, sediada Rua Siqueira Campos, nº 409, Sala 02, Siqueira, Maracanaú/CE, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musical da “BANDA BRASAS DO FORRÓ”, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
513122/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51212092/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical da “BANDA BRASAS DO FORRÓ”, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para realização de show artístico musical no dia 03/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 513122/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 03.657.268/0001-99, sediada Rua Siqueira Campos, nº 409, Sala 02, Siqueira, Maracanaú/CE vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical da "BANDA BRASAS DO FORRÓ", no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 03/01/2024, evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513122/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical de "BANDA BRASAS DO FORRÓ" que ocorrerá no dia 03/01/2024, no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 513120002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTD

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513122/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical da "BANDA BRASAS DO FORRÓ", que ocorrerá no dia 03/01/2024 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 513123/2023-CPL.

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que ocorrerá no



período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musical do "CANTOR ABIEL" que fará 01(um) shows no dia 05/01/2024, evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da dupla supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 47.459.187/0001-50, sediada Rua Professora Gipse Montenegro, nº 245, Apto 1401 Bloco Jardim Villandry Cond. Parque Cidade Jardim, Capim Macio, Natal/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musical do "CANTOR ABIEL", conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 513123/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51212093/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical do "CANTOR ABIEL", no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) para realização de show artístico musical no dia 05/01/2024, evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado

durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça. Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 513123/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 47.459.187/0001-50, sediada Rua Professora Gipse Montenegro, nº 245, Apto 1401 Bloco Jardim Villandry Cond. Parque Cidade Jardim, Capim Macio, Natal/RN vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical do "CANTOR ABIEL", no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 05/01/2024, evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513123/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical do "CANTOR ABIEL" que ocorrerá no dia 05/01/2024, no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

CONTRATADA: AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA



VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.
Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 513120003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADA: AB PROMOCOES E EVENTOS LTDA
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513123/2023-CPL
OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical do "CANTOR ABIEL", que ocorrerá no dia 05/01/2024 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 13 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
ABIEL MARZZANO NUNES COSTA –
REPRESENTANTE DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 **(EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)**

A Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes de Martins Estado do Rio Grande do Norte, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado final de avaliação do edital 001/2023, observado o que segue:

01 - Não houve interposição de recursos para na etapa de avaliação deste edital;

02 - Foram selecionados projetos em ordem decrescente de pontuação até que se atingisse o número de vagas previsto no edital, garantidas as cotas étnicas-raciais;

03 - Compreende-se como:

a. **SELECIONADO**: o projeto apto à etapa de habilitação;

b. **SUPLENTE**: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou inabilitação de projeto selecionado;

04 - Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra ou Parda); P.I. (Pessoa Indígena). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência. Nos casos em que foram verificadas inscrições duplicadas, a Comissão de Análise considerou válida a última inscrição do(a) mesmo(a) proponente.

05 - Os proponentes cujos projetos foram **SELECIONADOS**, devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em Edital para etapa de habilitação, por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no período compreendido entre os dias 14/12/2023 e 18/12/2023, conforme cronograma, sob pena de preclusão.

Martins-RN, 13 de dezembro de 2023.

Cláudio Henrique de Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

RESULTADO DE AVALIAÇÃO EDITAL DE PREMIAÇÃO 001/2023

Nº	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Ednilson Roni Caldas da Silva Filho	A.C	65	CLASSIFICADO
2	Antonia Edna Pinheiro Costa	A.C	47	CLASSIFICADO
3	Marineide Januário da Silva	A.C	45	CLASSIFICADO
4	Messias Rodrigues dos Santos	A.C	48	CLASSIFICADO
5	Abraão Maximiano da Silva	A.C	57	CLASSIFICADO
6	Ozelita Maria de Amorim	P.N	62	CLASSIFICADO
7	Francisco Enúbio da Silva	P.N	40	CLASSIFICADO
8	Danielly Monique da Silva	P.N	73	CLASSIFICADO
9	Antônio Marcos Oliveira	A.C	56	CLASSIFICADO
10	Carlos Emanuel de Amorim Silva	P.N	36	CLASSIFICADO
11	Erick Maxsuel Amorim Silva	P.N	35	CLASSIFICADO
12	Everton Júnior Santos de Carvalho	A.C	45	CLASSIFICADO
13	César Antônio Fernandes Junior	A.C	40	CLASSIFICADO
14	Wladimir Xavier da Silva	A.C	35	CLASSIFICADO
15	João Batista de Souza	A.C	42	CLASSIFICADO
16	Arlison Carlos Alves	A.C	52	CLASSIFICADO
17	Silvania Marques de Castro	A.C	43	CLASSIFICADO
18	Maria da Conceição da Silva	P.N	71	CLASSIFICADO
19	Celma Maria de Miranda	P.N	69	CLASSIFICADO
20	Flávio Aurélio de Paiva	A.C	45	CLASSIFICADO
21	Associação artística e cultural lampião de gás	P.N	60	CLASSIFICADO
22	Elizete Maria da Silva	A.C	41	CLASSIFICADO
23	Dário Leandro dos Santos	P.N	52	CLASSIFICADO
24	Luiz Eduardo Bezerra Cavalcante	A.C	35	CLASSIFICADO
25	Letícia Stefhany Tomaz De Andrade Oliveira	A.C	71	CLASSIFICADO
26	Francisca Lucia Da Silva	P.N	60	CLASSIFICADO
27	Caliana Cristina de Paiva	A.C	5	CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 (EDITAL DE FOMENTO - AUDIOVISUAL)

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Martins Estado do Rio Grande do Norte, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado final de avaliação do edital 002/2023, observado o que segue:

01 - Não houve interposição de recursos para na etapa de avaliação deste edital;

02 - Foram selecionados projetos em ordem decrescente de pontuação até que se atingisse o número de vagas previsto no edital, garantidas as cotas étnicas-raciais;

03 - Compreende-se como:

a. **SELECIONADO**: o projeto apto à etapa de habilitação;

b. **SUPLENTE**: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou inabilitação de projeto selecionado;

04 - Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra ou Parda); P.I. (Pessoa Indígena). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência. Nos casos em que foram verificadas inscrições duplicadas, a Comissão de Análise considerou válida a última inscrição do(a) mesmo(a) proponente.

05 - Os proponentes cujos projetos foram **SELECIONADOS**, devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em Edital para etapa de habilitação, por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no período compreendido entre os dias 14/12/2023 e 18/12/2023, conforme cronograma, sob pena de preclusão.

Martins-RN, 13 de dezembro de 2023.

Cláudio Henrique de Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CATEGORIA - Produção de Média Metragem.					
Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Yasmim da Costa Carvalho	BPM - Um Bioma para Martins	A.C	61	SELECIONADO
2	Jaédson Marinho da Silva Júnior	Entre Lendas: Mistérios da Serra de Martins	A.C	57	SELECIONADO

CATEGORIA - Produção de Curta Metragem/Videoclipe					
Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Francisco Eubio da Silva	VIDEOCLÍPE - Vaqueira Que Domou Meu Coração	P.N	48	SELECIONADO
2	Sociedade Artística e Cultural - SAC	Harmonia Centenária: Nair Austero Soares na Festa da Padroeira	P.N	50	SELECIONADO
3	Flávio da Silva Júnior	Traços do cangaço na serra de Martins	A.C	52	SELECIONADO

CATEGORIA - Instalação de cinemas de rua ou cinemas itinerantes.					
Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Audiflan Queiroz da Silva	Cinema Cultura e Arte	A.C	65	SELECIONADO

CATEGORIA - Capacitações na área do audiovisual					
Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1	Marcos Fábio Carneiro e Silva	Caminhos Audiovisuais	A.C	61	SELECIONADO
----------	--------------------------------------	------------------------------	------------	-----------	--------------------